



Processo nº: 0000291-91.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Régio Pegoraro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10785
1.1.1Data em que assumiu: 2008-12-17 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Mauro Henrique Veltrini Ticianelli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9439
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Moreira Simões Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8632
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Kátia Eliana Soares Campoli **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1996-11-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279617

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Eduardo Ferreira Stadler **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2023-11-13 00:00:00.0

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Deise Mitisui de Oliveira Kunioshi

Nome do Funcionário/Servidor: Rogério Teixeira

Nome do Funcionário/Servidor: Cleiser Rodrigues Kanda Stabile

Nome do Funcionário/Servidor: Erica Souza Dias

Nome do Funcionário/Servidor: Monica Tonasse Rodrigues

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Humberto Bunshi Arakawa Junior **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 20496

Nome do Funcionário/Servidor: Thais Gonçalves Gonzaga de Oliveira **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 13636

Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo Pereira Salles **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20056

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Carla Geovana de Souza **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 291042

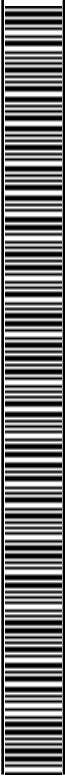
Nome do Funcionário/Servidor: Romulo Veronesi Batistela **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269740



Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Vissoto Biscaia Matrícula do Funcionário/Servidor: 291041
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4051
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 21337
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 559
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 800
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 701
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 330 (trezentos e trinta) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 25/10/2023 (0034972- 64. 2022. 8. 16. 0014); (b) 100 (cem) processos em carga com o distribuidor, mais antigo remetido em 26/06/2023 (0011813- 68. 2017. 8. 16. 0014). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00183608120048160014 - 24/10/2023 / 00032317420208160014 - 26/10/2023 / 00500042220168160014 - 26/10/2023 / 00496444820208160014 - 06/11/2023 /



00017020720138160033 - 24/11/2023 / 00387074720188160014 - 29/11/2023 / 00306584620208160014 - 08/01/2024 / 00335886620228160014 - 12/01/2024 / 00249313820228160014 - 12/01/2024 / 00279103620238160014 - 12/01/2024 / 00444489220238160014 - 15/01/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar o cumprimento pendente de expedição no processo 0008492- 88. 2018. 8. 16. 0014, cuja ordenação ocorreu em 16/08/2023.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Não
Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA (0015300- 70. 2022. 8. 16. 0014) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 399
6.2CANCELADAS 61
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 58
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 524
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 46
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 08/01/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0046497- 09. 2023. 8. 16. 0014 e 0030697- 87. 2013. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0083981- 73. 2014. 8. 16. 0014.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0018306- 85. 2022. 8. 16. 0014, 0039724- 84.



2019. 8. 16. 0014 e 0008206- 42. 2020. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0018306- 85. 2022. 8. 16. 0014, 0039724- 84. 2019. 8. 16. 0014 e 0008206- 42. 2020. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0018306- 85. 2022. 8. 16. 0014, 0039724- 84. 2019. 8. 16. 0014 e 0008206- 42. 2020. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0030515- 52. 2023. 8. 16. 0014 e 0056073- 26. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0012489- 12. 2000. 8. 16. 0014.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim



i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0005893- 17. 1997. 8. 16. 0014 - Ref. mov. 656. 1.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Sra. Escrivã Kátia Eliana Soares Campoli, responsável pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, manteve o excelente padrão identificado por ocasião das Correições- Gerais anteriores.
II. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações.
III. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
Determinações:
ESCRIVANIA:
1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

